

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **11 setembro a 11 de outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Ciências da Saúde turma de 2024.1, para o preenchimento de 23 **(vinte e três) vagas**, oferecidas pelo programa dentro de suas linhas de pesquisa: "Doenças crônicas e câncer" (10 vagas), "Biologia molecular e de microrganismos" (6 vagas), e "Inflamação e dor" (7 vagas), distribuídas entre os professores do programa.

1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de <u>curso de graduação</u> em Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Biomedicina, Química, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física, Zootecnia e Terapia Ocupacional. O número total de vagas será distribuído especificamente entre as áreas temáticas, inseridas nas quatro linhas de pesquisa do programa, descritas no site http://www.ppgcs.ufc.br.

As inscrições deverão ser realizadas de forma remota, por meio do por meio do cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do preenchimento de formulário eletrônico. Para inscrições, o candidato deverá utilizar o caminho e orientações a seguir:

- a) Cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public, aba processos seletivos stricto sensu. Posteriormente, o candidato deverá aplicar sua inscrição online, em concordância com o número e nome do presente Edital, no período de 11 setembro a 11 de outubro de 2023.
- b) Candidato(a) deverá preencher, submeter o Formulário Eletrônico GoogleForms disponível no link https://forms.gle/Zs9daaw7bUKpMnWy6 e anexar os documentos listados no formulário.
 - Importante: será considerado o último envio do Formulário Eletrônico
 GoogleForms por parte do candidato(a) caso ocorra duplicidade de envios.

Ao acessar o formulário eletrônico, será necessário anexar os seguintes documentos elencados:

1) Ficha de Inscrição (Anexo I) deste Edital preenchida, assinada pelo



candidato(a) e digitalizada em formato PDF. Assinalar na ficha de inscrição (Anexo I) a linha de pesquisa e área temática de escolha.

- 2) **Currículo** atualizado e cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq (disponível em: https://lattes.cnpq.br);
- Documento de identificação: anexar todos seguintes documentos
 FRENTE e VERSO: Carteira de identidade e CPF
- Observação: as cópias dos documentos devem ser legíveis e sem rasura, não sendo necessária a autenticação das mesmas.
- 4) **Diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma se encontra em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2024.1;
- 5) **Projeto de pesquisa**, conforme formatação especificada no **Anexo III** e em atendimento à Resolução n. 17/CEPE, de 2 de outubro de 2017.
- O Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível no site/link: https://biblioteca.ufc.br/pt/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/
- Os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa fora dos padrões descritos terão suas inscrições indeferidas;
- Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de solicitação de inscrição, a área temática para qual concorrerá. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) naquela área. A distribuição de áreas temáticas e vagas está descrita no Anexo II;

Pontuação obtida do Curriculum Lattes, Anexo IV, preenchido de acordo com os comprovantes apresentados do Curriculum Lattes. É necessário enviar os comprovantes que serão atestados em conformidade aos itens que gerarão pontuação e o envio online da 1ª página dos artigos científicos, quando existirem, de forma sequencial identificados por meio de numeração correspondente a cada item (não é necessária a autenticação).

•



- Observação: Salientamos que os documentos comprobatórios devem ser identificados e enumerados de acordo com a pontuação indicada no Anexo IV.
- 2) A aceitação do pedido de inscrição do candidato(a) está condicionada ao envio online de todos os documentos (legíveis e sem rasura) acima descriminados e disponíveis para preenchimento no formulário eletrônico, link: https://forms.gle/Zs9daaw7bUKpMnWy6

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa, dentro das normas estabelecidas e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3 e estarão disponíveis no site www.ppgcs.ufc.br no dia 16 de outubro de 2023.

Os recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser enviadas via correio eletrônico no endereço <u>selecaoppgcs@sobral.ufc.br</u> nos dias **17 a 18 de outubro de 2023.**

Observação sobre recursos: O formulário padrão de solicitação de recursos pode ser encontrado no Anexo VII deste Edital. As respostas aos recursos serão enviadas individualmente por e-mail no dia 19 de outubro de 2023.

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) serão realizados de forma remota. Com base na Resolução 14 CEPE/UFC de 2013, é aberta a possibilidade de que todas as etapas possam ser realizadas por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Será firmada pela Comissão do Processo Seletivo declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo, mediante ata, antes do início do processo seletivo.

2 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.856/1989 e o Artigo 27, inciso I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas.

Para tanto, deverá o candidato(a) com necessidade de atendimento especial informar o tipo



de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original; atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial.

O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, prazos e horários estabelecidos no presente Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. A Comissão de Seleção atenderá às diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE. O cronograma do processo de seleção está exposto no **Anexo V.** O processo de seleção compreenderá **2 (duas) etapas** de acordo com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA - PROVA ORAL - DEFESA DO PROJETO (ELIMINATÓRIA): A Prova Oral será realizada no período de 30/10/2023 a 07/11/2023 e é de caráter eliminatório. Os(as) candidatos(as) serão avaliados com notas variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média sete (7,0) a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) para participar da segunda etapa. A Prova Oral será constituída da apresentação e arguição oral do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCS submetido no ato da inscrição, conforme modelo no Anexo III. O(a) candidato(a) terá o tempo máximo improrrogável de 15 (quinze) minutos. O(a) candidato(a) que ultrapassar o tempo supracitado será avisado pela banca e automaticamente desclassificado do certame. Para a avaliação, serão considerados os itens e as pontuações constantes do Anexo VI, o qual se encontra no final do edital. Cada candidato(a) será avaliado(a) por banca examinadora constituída por, até, 3 (três) docentes do PPGCS. O(a) candidato(a) será arguido(a) oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora por no máximo 10 minutos, sendo todo o processo gravado e/ou filmado de acordo com resolução no 17/CEPE de 17 de outubro de 2016. A banca examinadora redigirá um termo de defesa do projeto, contendo observações quanto ao(a) candidato(a) examinado(a), bem como a atribuição individual de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a esta etapa. A nota da Prova Oral de cada candidato constará da



média aritmética das 3 notas atribuídas pelos membros da banca examinadora. A divulgação dos resultados da Prova Oral será disponibilizada no site www.ppgcs.ufc.br no dia 13 de novembro de 2023

- 1) <u>Data: 25/10/2023</u> Divulgação do horário da Prova Oral: a divulgação do horário da Prova Oral será realizada através de lista disponível no site <u>www.ppgcs.ufc.br</u> na aba "processos seletivos/processo seletivo 2024". A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma das inscrições homologadas.
- 2) <u>Data: 13/11/2023</u> Divulgação do resultado da Prova Oral: a divulgação do resultado da prova oral de todos os candidatos será feita através de lista disponível no site <u>www.ppgcs.ufc.br</u> na aba "processos seletivos/processo seletivo 2024"
 - Será disponibilizado equipamento de projeção para todos os candidatos. Recomendado que os candidatos cheguem ao local 5 minutos antes do início da prova, em posse do computador com a sua apresentação salva e portando adaptador para cabos VGA e/ou HDMI.
 - Observação: atrasos não serão tolerados
 - Eventuais erros de conexão ou limitações técnicas não serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.
 - Local da Prova Oral: Salas de Aula do Prédio das Pós-Graduações e da Faculdade de Medicina da UFC Sobral.
- 3) A nota será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).
- 4) O resultado da Prova Oral será divulgado através de lista disponível no site www.ppgcs.ufc.br na aba "processos seletivos/processo seletivo 2024".
- 5) Recursos em relação ao resultado da Prova Oral deverão ser enviadas via correio eletrônico no endereço <u>selecaoppgcs@sobral.ufc.br</u>, de 14 e 16 de novembro de 2023. As respostas aos recursos serão enviadas individualmente por e-mail no dia 20 de novembro de 2023.

Observação I: Para maiores informações, disponibilizamos o arquivo ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ORAL - EDITAL 01/2023 – SELEÇÃO PPGCS TURMA 2024, no apêndice do presente Edital.



- SEGUNDA ETAPA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA): A ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2023. Avaliação pela Comissão de Seleção do currículo quanto às pontuações preenchidas no Anexo IV, classificatório. A nota do currículo será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima.
 - 1) Serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação e que tenham sido devidamente identificadas. Os comprovantes deverão ser numerados e organizados na sequência do Anexo IV apresentado.
 - 2) O resultado da avaliação do currículo será disponibilizado no site do PPGCS no dia 24 de novembro de 2023.
 - Os recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico <u>selecaoppgcs@sobral.ufc.br</u> entre os dias 27 e 28 de novembro de 2023. As respostas aos recursos serão enviadas individualmente por e-mail no dia 01 de dezembro de 2023.

A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da avaliação do currículo. A divulgação do resultado final deverá ser feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área linha de pesquisa, com a indicação de resultado da seguinte forma: "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Na avaliação de títulos, os membros da comissão julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:
 - só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral (Anexo IV) para avaliação de títulos, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela comissão julgadora para cada candidato;
 - II. somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento em áreas de (Ciências Biológicas, Química, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física e Zootecnia e Terapia Ocupacional).
 - III. No dia 16 de outubro de 2023, será divulgado no site do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde os nomes dos componentes da banca examinadora responsável



pelo processo de seleção. Os recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser encaminhados através do correio eletrônico selecaoppgcs@sobral.ufc.br, nos dias 17 a 18 de outubro de 2023.

- IV. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova oral e da avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- V. O resultado final da seleção será divulgado no dia 04 de dezembro de 2023, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, e no site www.ppgcs.ufc.br.
- VI. Recursos em relação ao resultado final deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico selecaoppgcs@sobral.ufc.br nos dias 05 a 12 de dezembro de 2023. O resultado final após recursos será divulgado no dia 15 de dezembro de 2023 no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, e no site www.ppgcs.ufc.br.
- VII. Os 23 (vinte e três) primeiros colocados serão classificados para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde.
- VIII. Os candidatos aprovados com melhor pontuação para as 23 (vinte e três) vagas ofertadas, de acordo com a escolha prévia nas áreas temáticas especificadas no Anexo II, serão classificados para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde. Caso haja alguma desistência de candidato aprovado e classificado durante o período de matrícula e antes do início do semestre letivo 2024.1, o primeiro candidato aprovado e não classificado subsequente ao aprovado e classificado da área temática a que concorreu poderá ser convocado para assumir a vaga ociosa e assim sucessivamente, para cada área temática.
- IX. Na inexistência de lotação de vagas em alguma área temática, gerando vaga ociosa (sem candidato aprovado) e, de acordo com o interesse do Programa, pode haver remanejamento de candidatos aprovados e não classificados em lista de espera de outra área temática, seguindo-se a chamada para essa lotação de acordo com a nota geral mais alta de classificação. Esse comunicado será realizado por e-mail e no site do PPGCS, para fins de registro. No caso de redistribuição, se houver empate de notas, serão usados os mesmos critérios de desempate conforme descrição anterior no Edital: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo



empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.

- X. A aprovação e classificação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de execução na íntegra do projeto defendido pelo candidato, pois isso depende da aprovação de recursos, viabilidade técnica do Programa e do professor-orientador.
- XI. A Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis no Programa. Caso haja futura disponibilidade, a Comissão de Bolsa avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP. Em caso de empate, os seguintes critérios serão considerados, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, maior tempo de atividade de magistério superior, título de Mestre/Residente/Especialista e maior idade.
- XII. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- XIII. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, com independência e transparência.

Sobral, 08 de setembro de 2023.

Profa. Beatriz Goncalves Neves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Universidade Federal do Ceará-C*ampus* de Sobral

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Ceará



EDITAL Nº 01/ 2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Data de nascimento:
Identidade:
CPF:
Curso de graduação:
E-mail:
Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:
[] Deficiência visual
[] Deficiência auditiva
[] Deficiência que impossibilita a escrita
[] Dificuldade de locomoção
[] Outros (especificar):
(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital).
Linha de Pesquisa:
Área Temática:
SOBRAL,dede 2023
Assinatura do (a) candidato (a)



SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1 ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS		
	Neoplasias benignas e malignas da cavidade oral			
	Doença renal crônica			
Doenças Crônicas e Câncer	Fusios relabellicos e salide da chanca			
C363.	Ginecologia e obstetrícia molecular			
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem			
	Bioprospecção de produtos naturais com atividade antimicrobiana			
Biologia molecular e de micro-organismos	Odontopediatria e Cariologia	2		
	Resistência antimicrobiana	1		
	Estudo da Fisiopatologia e Bioprospecção de Produtos Naturais em Processos Inflamatórios	2		
Inflamação e Dor	Metabolismo Ósseo	3		
amagao o Boi	Dor Orofacial	2		

Observação: Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (Anexo I), a Linha de Pesquisa e a Área Temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma Linha de Pesquisa e uma Área Temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) na área de escolha.



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1

ANEXO III

FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5 cm, conforme a distribuição de itens, seções e páginas discriminados a seguir:

ITENS	SEÇÕES DO PROJETO	MÁXIMO DE PÁGINAS
1	Resumo e Palavras-chaves	1
2	Introdução	2
3	Justificativa	1
4	Hipótese(s)	1
5	Objetivo Geral e Objetivos Específicos	1
6	Material e métodos	6
7	Cronograma de execução	1
8	Referências	Número de páginas adequado ao quantitativo máximo de 20 (vinte) referências bibliográficas
9	Termo de Consentimento Livre Esclarecido (maiores de idade) e/ou Termo de Assentimento (menores de idade) apenas para estudos com seres humanos.	3 (por termo)



EDITAL Nº 01/ 2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1 ANEXO IV

PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM VITAE

CANDIDATO (A):	

PONTUAÇÃO PARA <i>CURRICULUM VITAE</i>	Pontuação	Pontuação validada pela banca
FORMAÇÃO*		
1. Monitoria de Graduação bolsista ou voluntário (0,1 pontos/semestre – máximo de 0,5 pontos)		
2. Projeto de Extensão bolsista ou voluntário (0,1 pontos/ semestre – máximo de 0,5 pontos)		
3. Iniciação Científica PIBIC, PIBIT OU FUNCAP bolsista ou voluntário (0,25 pontos/semestre – máximo de 1 ponto)		
4. PET bolsista ou voluntário (0,1 pontos/semestre – máximo de 0,5 pontos)		
TITULAÇÃO		
5. Atualização em Curso de Pós-Graduação (mínimo 40 h; máximo 180 h) 0,05 pontos/curso – máximo 0,25 pontos		
6. Aperfeiçoamento (mínimo 180 h; máximo 360 h) 0,05 pontos/curso – máximo 0,25 pontos		
7. Especialização lato sensu (≥ 360 horas) 0,25 pontos/curso – máximo 0,5 pontos		
8. Residência Médica/Multiprofissional 0,25 pontos/curso – máximo 0,5 pontos		
INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (válido somente para os ú	Itimos 5 anos)	1
9. Artigo publicado em Periódico Qualis A1** (0,5 pontos/publicação – máximo 1,0 ponto)		



10. Artigo publicado em Periódico Qualis A2** (0,4 pontos/publicação – máximo 0,8 pontos)	
11. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ** (0,2 pontos/publicação – máximo 0,6 pontos)	
12. Artigo publicado em Periódico Qualis B2-B5** (0,1 pontos/publicação – máximo 0,2 pontos)	
13. Artigo publicado em Periódico Qualis C ou SEM Qualis ** (0,05 pontos/publicação – máximo 0,1 pontos)	
14. Publicação em anais de evento científico Internacional (0,05 pontos/publicação – máximo 0,5 pontos)	
15. Publicação em anais de evento científico Nacional (0,03 pontos/publicação – máximo 0,3 pontos)	
16. Publicação em anais de evento científico Regional e Local (0,02 pontos/publicação – máximo 0,2 pontos)	
17. Apresentação de trabalho em evento científico Internacional (0,04 pontos/ apresentação – máximo 0,2 pontos)	
18. Desenvolvimento ou geração de trabalho com depósito ou registro da patente (0,2 pontos/patente – máximo 0,6 pontos)	
19. Capítulo de livro publicado com ISBN (0,1 pontos/capítulo – máximo 0,2 pontos)	
20. Premiação em Evento científico (0,05 pontos/premiação – máximo 0,3 pontos)	



INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (válido somente para os últimos 5 anos)			
21. Orientação de bolsista no ensino de graduação (mínimo de 6 meses) (0,1 pontos/orientação – máximo 0,2 pontos)			
22. Orientação de monografia de graduação. (0,1 pontos/orientação – máximo 0,2 pontos)			
23. Preceptoria em serviço de saúde (0,1 pontos/ano – máximo 0,2 pontos)			
24. Exercício do magistério no ensino superior (0,2 pontos/ano – máximo 0,4 pontos)			
TOTAL			

^{*} Só será aceito documento comprobatório emitido pelo órgão responsável pela concessão da bolsa.

^{**} Qualis Periódicos CAPES conforme avaliação na área Medicina II

^{***} Somente serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação e que tenham sido devidamente identificadas, numerados e organizados na sequência



EDITAL Nº 01/ 2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1

ANEXO V

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA	11/09/2023 a 11/10/2023
Avaliação das inscrições pela Comissão de Seleção	12/10/2023 a 13/10/2023
Homologação das inscrições	16/10/23
Divulgação de banca avaliadora do processo seletivo	16/10/23
Recursos em relação à homologação das inscrições	17/10/2023 a 18/10/2023
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	17/10/2023 a 18/10/2023
Avaliação e Respostas dos recursos pela Comissão de Seleção	19/10/23
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições e à impugnação de banca avaliadora	19/10/23
Cronograma das apresentações da Prova Oral	25/10/23
Prova oral	30/10/2023 a 07/11/2023
Resultado da prova oral	13/11/23
Recursos em relação ao resultado da prova oral	14/11/2023 a 16/11/2023
Avaliação e Resposta dos recursos da prova oral pela Comissão de Seleção	17/11/2023 a 20/11/2023
Resposta aos recursos em relação ao resultado da prova oral	21/11/23
Avaliação do currículo	22/11/2023 a 23/11/2023
Resultado da avaliação do currículo	24/11/23
Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	27/11/2023 a 28/11/2023
Avaliação dos recursos da avaliação do currículo pela comissão	29/11/2023 a 30/11/2023
Resposta aos recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	01/12/23
Resultado final	04/12/23
Recursos em relação ao resultado final	05/12/2023 a 12/12/2023
Avaliação dos recursos do resultado final pela Comissão de Seleção	13/12/2023 a 14/12/2023
Resultado final após recursos	15/12/23



EDITAL Nº 01/ 2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2024.1 ANEXO VI

ETAPA 1: PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PROVA ORAL

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Introdução e Justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura.	1,5
2.	Coerência de hipótese(s) e objetivo(s)	0,5
3.	Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	2,0
4.	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	1,0
5.	Elaboração dos diapositivos (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	0,5
6.	Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	2,0
7.	Domínio do assunto durante os questionamentos	2,0
8.	Exequibilidade do projeto (orçamento, disponibilidade de equipamentos, etc)	0,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0



EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - TURMA DE 2024.1

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu,			,	portador(a)	do
documento de identidade/CNH nº	, inscrição nº			_,	
referente ao Edital UFC-PPGCS nº 01/2023, apresento	recurso	junto	à	Comissão	de
Seleção nos seguintes termos:					
I - Motivo do Recurso:					
I – Fundamentação do Recurso:					
Sobral,de			(de 2023	

Assinatura do(a) candidato(a)